



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3941 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 28 de abril de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal Nº 2039/2025
- Lei Municipal Nº 2040/2025
- Lei Municipal Nº 2041/2025
- Lei Municipal Nº 2042/2025
- Decreto Executivo Nº 073/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0033
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.158/2025
- Portaria Nº.159/2025
- Portaria Nº.160/2025
- Portaria Nº.161/2025
- Portaria Nº.162/2025
- Portaria Nº.163/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.455/2025 - Errata
- Portaria Nº.475/2025
- Portaria Nº.476/2025
- Portaria Nº.477/2025
- Portaria Nº.478/2025
- Portaria Nº.479/2025
- Portaria Nº.480/2025
- Portaria Nº.481/2025
- Portaria Nº.482/2025
- Portaria Nº.483/2025
- Portaria Nº.484/2025

EM BRANCO

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				9.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		9.000,00
Anexo II (Redução)				9.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				9.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			9.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		9.000,00

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0033
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0033**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MOBI PLACA QGJ-0756 - VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0015

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2025-0015**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de gesso, visando a manutenção, conservação e ampliação dos imóveis públicos deste município.

Diário Oficial do Município**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil, quinhentos reais)**.

GEDSO AUDAZ LTDA- CNPJ: 58.040.976/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil, quinhentos reais)**.

GEDSO AUDAZ LTDA- CNPJ: 58.040.976/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 28 de abril de 2025.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 158/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;